
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022

Súmula: Divulga horário de expediente no âmbito do Poder Legislativo de Itaúna do Sul, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I - 24 de novembro (quinta-feira), das 8:00 horas às 15:00 horas, devido ao jogo Brasil x Sérvia às 16:00 horas;

II - 28 de novembro (segunda-feira), das 8:00 horas às 12:00 horas, devido ao jogo Brasil x Suíça às 13:00 horas; e

III - 2 de dezembro (sexta-feira), das 8:00 horas às 15:00 horas, devido ao jogo Camarões x Brasil às 16:00 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de novembro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:E246D483

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>